



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2023 – CONVOCAÇÃO Nº 02 PCD**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



**CONVOCAÇÃO Nº 02**  
**PCD**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.868/2023, que dá publicidade a realização de Processo Seletivo para ocupação das Funções Públicas em Regime de Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e por tempo determinado, devidamente motivado nos termos do Processo Administrativo nº 004/2023, conforme o art. 37, IX, da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023**, destinado ao provimento de cargos temporários de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, regido pelas normas estabelecidas no Edital Nº 004/2023.

**ENTREGA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:**

<b>DATA: 19/09 e 20/09/2023.</b>
<b>HORÁRIO: DAS 08:30 AS 16:00 HORAS.</b>
<b>ENDEREÇO: RUA MANOEL FERNANDES, Nº 51, CENTRO</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO.</b>

**ANEXO I – LISTA COM OS NOMES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO.**

Porto Seguro, 18 de setembro de 2023.

JAILSON FERREIRA DA SILVA  
Assinado de forma digital por JAILSON FERREIRA DA SILVA:48345199534  
Data: 2023.09.18 16:18:08 -03'00'

**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio  
Decreto Nº 12.572/21



ANEXO I - PROCESSO SELETIVO 004/2023 - **PCD** / CONVOCAÇÃO Nº 02

101 - VIGIA - ARRAIAL							
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA	POSIÇÃO	RESULTADO
0028160	UOXITON MORAIS PIRES	25,00	3,00	10,00	38,00	1º	Classificado

101 - VIGIA - SEDE							
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA	POSIÇÃO	RESULTADO
0020863	ELIEZER GOMES DA SILVA	35,00	27,00	18,00	80,00	1º	Classificado
0021080	EQUIBALDO SANTOS MELGAÇO	25,00	3,00	14,00	42,00	2º	Classificado
0021248	EVERALDO SILVA DOS SANTOS	15,00	6,00	14,00	35,00	3º	Classificado
0027852	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	10,00	6,00	12,00	28,00	4º	Classificado
0023338	JOSÉ TADEU EUSTÁQUIO DE JESUS	15,00	6,00	6,00	27,00	5º	Classificado
0024786	MANOEL SANTOS DE CERQUEIRA	5,00	6,00	6,00	17,00	6º	Classificado

JAILSON  
FERRERA DA  
SILVA-48345  
199234



**ANEXO II / RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO**

**PCD**

Comparecer no setor de Recursos Humanos nos dias 19 e 20/09/2023 das 08:30 às 16h.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO:**

**VIGIA**

- a) 01 (uma) foto 3x4, coloridas e recentes;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade **ensino médio completo**;
- l) Declaração de conformidade do e-social;
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Santander (caso não possua, será feito o encaminhamento para abertura da conta);
- m) Para o candidato que se inscrever em cargo cuja lotação seja em área indígena, é necessário apresentar declaração original assinada pelo Cacique Pataxó, nos termos da OIT nº 169.
- n) **Os candidatos portadores de deficiência (PCD) deverão apresentar laudo médico original, emitido nos últimos 6 (seis) meses, contados da data da publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.**

**No ato da entrega da documentação será solicitado a assinatura das seguintes declarações:**

- a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Declaração Nepotismo;
- c) Declaração de dependentes de IR;
- d) Declaração de Bens;
- e) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

**Após a entrega da documentação o candidato será encaminhado para realização do exame médico admissional.**